



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.100/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Artigo único e dou fe que fixei uma cópia do presente no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais na forma que estabelece, e dá outras providências"

Euripedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder revisão geral anual a incidir nos vencimentos bases dos seus servidores efetivos, comissionados, inativos, pensionistas e dos agentes políticos da administração direta, indireta, fundações e autarquias e Legislativo, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), tendo por base o IPCA/IBGE, acumulado entre janeiro e dezembro de 2022.

Parágrafo único. Não serão beneficiados por esta lei os servidores cujos vencimentos são regulados e concedidos por piso nacional de salário, dentre os quais:

a) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, já beneficiados pela Emenda Constitucional 120/2022 e Lei Municipal nº 1081/2022.

b) Técnicos em radiologia, beneficiados pela Lei Federal 7.394/1995.

c) Profissionais de magistério.

Art. 2º Aplica-se as disposições esta Lei aos servidores do Poder Legislativo Municipal, naquilo que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente no corrente exercício.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal